

APROVADO EM

27/07/2002

PRESIDENTE

José Wellington de Azevedo Maia
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

PROJETO DE LEI Nº 015/2002.

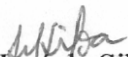
Extingue cargos do Quadro Efetivo e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de *Artífice de Obras* e *Professor RC4* do Quadro Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Dona Inês.

Art. 2º - Os servidores estáveis integrantes dos Cargos de *Artífice de Obras* e *Professor RC4*, ficarão em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 22 de julho de 2002.


Luiz José da Silva
PREFEITO